

Fortaleza (CE), disponibilizado em quinta-feira, 16 de novembro de 2023 – Ano 10 – Número 211

Publicado em 17/11/2023

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Vice-Presidente**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Corregedor**)
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (**Ouvidor**)
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

ATO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 64/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78, da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995), e tendo em vista o que consta do Processo nº 11073/2023-7-TC, **RESOLVE apurar** em favor do servidor IVANILDO MARANHÃO DE OLIVEIRA, Analista de Controle Externo Ref. 21, até 04/05/2023, 36 (trinta e seis) anos, 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, **concedendo-lhe** o abono de permanência previsto no art. 8º, da Emenda Constitucional Federal (ECF) nº 103/2019, publicada no D.O.U. de 13/11/2019, c/c o *caput*, do art. 1º, da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 210/2019, publicada no D.O.E. de 19/12/2019, **desde 17/01/2022**, por ter implementado as exigências para aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 4º, *caput*, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º e 3º, da mencionada ECF nº 103/2019, c/c o art. 1º, *caput* e inciso I, da referida LCE nº 210/2019, e optado por permanecer em atividade.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 940/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'a', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 34758/2023-0-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE, ao servidor

desta Corte abaixo identificado, a fim de participar do curso “Parcerias Público Privadas - PPPs”, na cidade de Brasília/DF, nos dias 22/11 e 23/11/2023, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Valor Total Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Daniel do Vale Dantas	Analista de Controle Externo	4	400,00	1.600,00	300,00	1.900,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 941/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'a', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 34807/2023-9-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias e ajuda de custo para a servidora desta Corte abaixo identificada, a fim de participar do evento SYDLE Talks, na cidade de Belo Horizonte/MG, no dia 23/11/2023, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Valor Total Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Maria Cairamir Arruda Braga	Secretário	2	600,00	1.200,00	300,00	1.500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 24/2023

Institui a Política de Segurança da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 01/2021, publicada em 09 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como a Portaria nº 71/2023, publicada em 03 de fevereiro de 2023, aprovando o "Aperfeiçoamento da Segurança de TI do Tribunal" como projeto estratégico priorizado para o portfólio 2023;